



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 169/2010

**Referenda ato da Presidência que deferiu
autorização ao Excelentíssimo Juiz
Raimundo Paulino Cavalcante Filho, para
afastar-se de suas funções.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 864/2010/SGP,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador no exercício da Presidência deste Tribunal, Antônio Carlos Marinho Bezerra, que deferiu autorização ao Exmo. Juiz RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, afastar-se de suas funções no dia 29.9.2010, a fim de frequentar aula referente à disciplina de Sociedade Civil e Efetivação do Direito Ambiental do Programa do Curso de Mestrado da Universidade Estadual do Amazonas.

Manaus, 6 de outubro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região